

Inscrição/Renovação de Matrícula para 2018/2019

9º ano → 10º ano

- Após a afixação das pautas de exame de 9º ano, no dia 13 de julho, os alunos que ficarem aprovados devem realizar a **matrícula** para o 10º ano no **PORTAL DAS ESCOLAS, com recurso aos Cartões de Cidadão** (sendo necessário, para isso, possuir um leitor de Cartão de Cidadão), **até ao dia 18 de julho**, e anexando os documentos abaixo indicados, se necessários, digitalizados.
- **As escolas disponibilizam apoio a esta matrícula**, devendo os interessados dirigir-se aos Serviços Administrativos da EB 2,3 Professor Noronha Feio ou da ES Professor José Augusto Lucas, **nos dias 16, 17 e 18 de julho** em horário de expediente. Para este efeito, devem ser portadores dos **Cartões de Cidadão** do aluno e do encarregado de educação.
- Documentos necessários:
 - Se houver **delegação de competências de Encarregado de Educação (EE)** em outro que não seja um dos progenitores, a prioridade da residência do EE só é **relevante se o aluno residir efectivamente com o Encarregado de Educação**. Para tal, deve apresentar um comprovativo, que pode ser obtido em **portaldasfinancas.gov.pt, “Cidadãos”, “Serviços”, “Dados Pessoais Relevantes”, “Consultar Agregado Familiar”** (www.acesso.gov.pt/v2/loginForm?partID=CDPR&path=/dadosrelevantes/agregado_familiar/consultar).
 - Se pretender invocar a **morada do local de trabalho do Encarregado de Educação**, deverá apresentar uma declaração atualizada, validada pela entidade patronal.
 - Se pretender invocar a prioridade “irmão a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino”, o candidato deve apresentar um comprovativo da constituição do agregado familiar, que obtém no endereço indicado acima.

Linda-a-Velha, 12 de junho de 2018



O Diretor
(Carlos Guerreiro)

